



Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14:30 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos: Projetos de Lei nº 021/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato, com a seguinte súmula: "Prorroga o Plano Municipal de Educação - PME regulamentado pela Lei Municipal nº 1842 de 23 de junho de 2015, e dá outras Providências ". Projeto de Decreto nº 004/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem com a seguinte súmula: "Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré". Após análise dos Projetos acima citados, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente as suas aprovações, encaminhando-os para os trâmites normais.

Amauri Lovato  
Presidente



Catarina Júnior  
Vice-Presidente



Amarildo Portes  
Membro